



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 017/2022, **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO aos** **PROJETOS DE LEI N.º 004/2022, de autoria do PODER** **EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2022**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

Conforme se verifica no Projeto de Lei, o Poder Executivo pretende criar o fundo com o objetivo de apoiar projetos de natureza artístico e promover o desenvolvimento cultural no âmbito do Município.

O Fundo Municipal de Cultura irá fomentar e estimular a produção artístico-cultural, incentivando ainda mais os trabalhos artísticos e culturais já desenvolvidos em nossa cidade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 1º de abril de 2022.

NEY BECKER
Presidente

JOVANI DO VIOLA
Secretário

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora